



**Conselho
Estadual de
Educação**

Fonte Educacional

Informativo do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – Vol. VI – 9ª Edição – Set/2020
cee.to.gov.br



Foto: Presidente do CEE/TO Ascom/Seduc/TO

CEE/TO E UNDIME ORIENTAM REDES E SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO DO TOCANTINS SOBRE A OFERTA EDUCACIONAL NO PERÍODO DA PANDEMIA

NESTA EDIÇÃO

CEE/TO e Undime orientam Rede e Sistemas Municipais de Ensino do Tocantins sobre a oferta educacional no período da pandemia. p. 02

Deliberação de processos e análise de resultados educacionais marcam a 405ª Sessão Plenária do CEE/TO. p. 04

RELATORIA DE PROCESSOS CEE/TO – SETEMBRO

Proc. Educação Básica	07
Proc. Educação Superior	01
Proc. Legislação e Normas	13
Total de Processos	21

Expediente da Edição IX – Volume VI 2020

Robson Vila Nova Lopes Presidente
Joana D'Arc Alves Santos Secretária Executiva
Clebson Gomes da Silva Redação e Arte
José Wilton Costa Revisão

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

	SESSÕES DE ESTUDOS E RELATORIA
	SESSÕES DAS CÂMARAS
	SESSÃO CONSELHO PLENO
	FERIADOS



Conselho Estadual de Educação

Uma reunião técnica foi realizada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/TO) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), no dia 4 de setembro, com o objetivo de esclarecer dúvidas e orientar as redes e sistemas municipais de ensino quanto à oferta das atividades educacionais não presenciais em caráter excepcional, em virtude do distanciamento social, decorrente da pandemia do Novo Coronavírus.

O encontro virtual ressaltou, ainda, a importância da institucionalização dos sistemas municipais de ensino no contexto do regime de colaboração.

O presidente do Conselho, professor Robson Vila Nova Lopes, fez um breve relato de sua vivência na educação municipal e reforçou a importância dessa experiência para compreender os desafios vivenciados por cada município. “A reunião técnica se mostrou profícua no tocante à aquisição, pelos seus participantes, de conhecimentos específicos da legislação educacional referentes às redes e sistemas de ensino nos municípios, e de como seus entes

devem agir, dentro das normas e diretrizes, neste cenário de pandemia para assegurar a oferta do ensino com qualidade, em cumprimento às determinações legais”.

A professora Rute Soares Rodrigues, presidente do Conselho Municipal de Educação Palmas, na ocasião representando a Undime,

ênfaticamente a necessidade de os órgãos municipais e estaduais de Educação trabalharem em regime de colaboração. “A união dos sistemas educacionais ajuda a promover um ensino de qualidade e, ainda, dá condições para que os alunos sejam atendidos nas suas demandas e interesses neste momento excepcional em



Presidente do CEE/TO, Professor Robson Vila Nova Lopes – Foto: Ascom/SEDUC



Conselho Estadual de Educação

que a união de todos os atores educacionais torna-se crucial, a fim de que ninguém fique de fora do ambiente de ensino e aprendizagem no Estado do Tocantins”, pontuou.

A secretária executiva do CEE/TO, professora Joana D’Arc Alves Santos, e a assessora técnica de apoio às redes e sistemas municipais de ensino, Aldizia Carneiro de Araújo tiveram participação efetiva na reunião, com orientações e apresentações de conteúdos normativos, legislação educacional editada neste momento de pandemia e a organização e institu-

cionalização dos sistemas municipais de ensino.

“Apresentamos as principais legislações e normas nacionais e estaduais que orientam os fundamentos da oferta do regime especial de atividades educacionais não presenciais, reforçando a obrigatoriedade do atendimento universal a todos os estudantes matriculados nas escolas, garantindo-lhes, além de igualdade de condições, a equidade no acesso e na permanência com sucesso, com o devido respeito aos princípios e objetivos constitucionais da educação, independentemente do cenário em que nos encontramos”, explicou Joana

D’Arc.

Aldizia complementou o pensamento de Joana D’Arc. “Em seguida, apresentamos sobre a diferença entre redes e sistemas de ensino e também sobre a institucionalização e a organização destes, fazendo uma retrospectiva de toda a Legislação que fundamenta a criação, implantação e institucionalização dos Sistemas municipais de Ensino”, finalizou.

A reunião teve o objetivo de facilitar a compreensão dos fundamentos legais para a oferta educacional neste momento de pandemia. Os participantes puderam expressar suas dúvidas e preocupações com os temas abordados.



Foto: Clebson Gomes CEE/TO

DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS E ANÁLISE DE RESULTADOS EDUCACIONAIS MARCAM A 405ª PLENÁRIA DO CEE/TO



**Conselho
Estadual de
Educação**

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE/TO) realizou na última quarta-feira, 16 de setembro, a 405ª Sessão Plenária, para discussão das principais demandas da entidade. O momento foi conduzido pelo presidente, o professor Robson Vila Nova Lopes, que reforçou a importância de acompanhar os indicadores educacionais para subsidiar os debates do Conselho.

A plenária teve início com apresentação das principais demandas, como a reunião técnica de orientações complementares às Diretorias Regionais de Educação (DREs); os atos normativos para a oferta do Regime Especial de Atividades Escolares não presenciais; a elaboração do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Legislação Educacional, que será ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins); além de abordar o trabalho de migração do site institucional para o modelo padrão dos órgãos do

Governo, e pautar a participação de outros colegiados nas plenárias do Conselho.

Os conselheiros deliberaram 21 processos das Câmaras de Educação Básica, de Legislação e Normas e de Educação Superior. Foram aprovadas duas

autorizações para funcionamento, quatro reconhecimentos de curso e sete renovações, além da regularização de vida escolar de estudantes e validação da oferta de regime especial das atividades escolares não presenciais.

O Colegiado também deliberou e aprovou a antecipação de colação de Grau de 8 (oito) estudantes do curso de Graduação em Medicina da Universidade de Gurupi (UnirG), fundamentada no Inciso I, § 2º do Art. 3º da Lei nº 14.040, de 18



Foto: Clebson Gomes – Ascom CEE/TO



**Conselho
Estadual de
Educação**

de agosto de 2020.

Para conferir as instituições contempladas, o acesso está disponível no menu esquerdo, na opção VALIDAÇÃO DE OFERTA no site cee.to.gov.br.

Documento Curricular do Tocantins

Durante a plenária, a Presidente da Câmara de Educação Básica, conselheira Larissa Ribeiro, rememorou os conselheiros sobre a importância de participarem da consulta pública do Documento Curricular do Tocantins -

Etapa Ensino Médio, que está sendo promovida pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude Esportes (Seduc). "A participação efetiva de toda a comunidade educacional é importante pra consolidação e desta etapa", ponderou.

Proc. Educação Básica	07
Proc. Educação Superior	01
Proc. Legislação e Normas	13
Total de Processos	21

Feliz Aniversário!

Marília Amaral	10/09	A você Marília, muita luz, sabedoria e paz advindas do alto. Receba nosso abraço fraterno e nossas felicitações por esta data tão especial para nós!
Dalva Marçal	24/09	Dalva, este dia para nós é mais que especial, afinal celebra-se seu aniversário. Que seu legado para este Conselho possa nos conduzir e nos fortalecer em nosso dia-a-dia e que seus anos futuros sejam incríveis!
Vania Resende	29/09	Vaninha, sua presença com seu carisma nos alegra e nos enche de luz; obrigado por sua presença no meio de nós. Felicidades e benção hoje e em todos os dias da sua vida!
Thiago Franco – Conselheiro	21/09	Somos agradecidos à sua presença em nosso Conselho. Sua atuação eleva a qualidade das discussões deste Colegiado e nos encanta seu profissionalismo. Neste dia Feliz, rogamos a você que anos de sucesso e uma caminhada cheia de luz e de paz! Felicidades!!!
Aldízia Araujo	13/09	Professora com elevado perfil de competência e de comprometimento. A você as nossas congratulações por seu aniversário e nossos votos de que você tenha muita saúde e paz. Feliz Aniversário!
Rosimar Mendes Silva – Conselheira	22/09	Pessoa amável e prestativa. Sua presença e atuação neste Conselho, nos contagia e nos enriquece por sua humildade e seriedade dedicadas às suas atribuições. A você o nosso abraço e nossas felicitações por seu aniversário. Parabéns!